

Data e horário: 11 de agosto de 2016, às 10h (dez horas).

Local: Na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Comendador Araújo, 143, 19º Andar, Centro.

Mesa: Sergio Luiz Lamy, Presidente e Valdenir José Bertaglia, Secretário.

Presença: Acionistas representando a totalidade do Capital Social.

Publicações: Dispensadas na forma do § 4º do artigo 133 e do Inciso I do artigo 294, ambos da Lei 6.404/76.

Convocação: Suprida em razão da presença da totalidade dos acionistas, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76.

1) Ordem do Dia:

- 1.1. Retificar o ano do mandato dos membros do Conselho de Administração;
- 1.2. Renúncia de Membro Suplente do Conselho de Administração;
- 1.3. Autorização dos administradores a praticar todos os atos para registro e publicação da presente Ata.

2) Deliberações:

Os Acionistas, por unanimidade, deliberam;

2.1. Aprovar a retificação da ata de reunião da assembleia dos acionistas, realizada no dia 01 de dezembro de 2015, no item 2.1., referente ao ano do mandato dos membros do Conselho de Administração, fundamentado no Art.140, III, da Lei 6.404/76; e, Art. 17 do Estatuto Social da Companhia, conforme abaixo:

DE:

“2.1. Aprovar as substituições dos membros do Conselho de Administração, representado pela acionista Eletrosul, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no ano 2016, os seguintes membros: (...)”

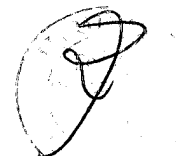
PARA:

“2.1. Aprovar as substituições dos membros do Conselho de Administração, representado pela acionista Eletrosul, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no ano 2017, os seguintes membros: (...)”

2.2. Apreciar a renúncia ao cargo de membro suplente do Conselho de Administração da Companhia, do Sr. **Marcos Romeu Benedetti**, o qual foi eleito em Assembleia Geral realizada em 01 de dezembro de 2015, cuja renúncia foi comunicada através da carta s/nº data de 27 de junho de 2016 e protocolada no dia 11 de julho de 2016 na acionista Eletrosul.

2.3. Finalmente, em apreciação o item 1.3, registrou o Sr. Presidente que as Acionistas deliberaram autorizar os administradores da Companhia a praticar todos e quaisquer atos necessários ao registro e publicação da presente nos órgãos e livros próprios e os demais atos aqui previstos e na lei aplicável.

Leitura e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou a presente ata, devidamente aprovada e redigida na forma prevista pelo Parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76, a qual, após ter sido lida e



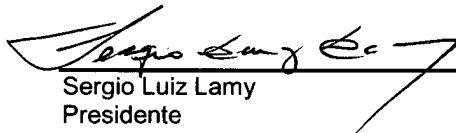


COPEL

Eletrobras
Eletrosul

achada conforme, foi assinada em 04 (quatro) vias, pelo Presidente, pelo Secretário e pelos representantes das Acionistas presentes.

Curitiba, 11 de agosto de 2016.

Mesa dos trabalhos:
Sergio Luiz Lamy
Presidente
Valdenir José Bertaglia
Secretário**Acionistas Presentes:****COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.**
Sérgio Luiz Lamy
Diretor Presidente
Copel Geração e Transmissão
Samir Saleh Hishmeh
Reg. 802730
Diretor Adjunto
Copel Geração e Transmissão**ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.**

Márcio Alceu Pazeto
Advogado
OAB/SC - 23.073

